



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 84/2019

Institui a Comissão Intersetorial de Gestão do Projeto “Mesários – Eleições 2020” no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial de Gestão do Projeto “Mesários – Eleições 2020” no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, composta pelos servidores constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Compete à Comissão Intersetorial de Gestão do Projeto “Mesários – Eleições 2020”:

I – elaborar diretrizes gerais que envolvem os mesários, desde sua captação e convocação até a instalação da seção e procedimentos da votação, para a devida orientação aos servidores das zonas eleitorais;

II – prestar apoio à Escola Judiciária no que se refere à capacitação presencial e a distância dos multiplicadores que auxiliam nas zonas eleitorais;

III – atender às demandas tanto das zonas eleitorais quanto dos cidadãos em geral referentes aos chamados e *e-mails* contendo dúvidas relacionadas ao tema;

IV – solicitar às demais unidades do Tribunal, sempre que necessário, apoio às diversas atividades que lhes sejam correlatas.

Art. 3º As reuniões da Comissão de que trata o art. 1º desta portaria serão realizadas sempre que houver necessidade e serão convocadas pelo seu Presidente.

Art. 4º O prazo de vigência da Comissão Intersetorial de Gestão do Projeto “Mesários - Eleições 2020” será até 31 de março de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 84, de 23 de julho de 2019, da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE GESTÃO DO PROJETO “MESÁRIOS – ELEIÇÕES 2020”

INTEGRANTES	SETORES
I – Antonio de Faria Neto (Presidente)	SEFAE/EJEMG
II – Luciana Maria Coimbra Saldanha (substituta da Presidência)	GCRE
III – Juliana Gomes da Costa Sabino	SDCAM/CCS
IV – Stella Matutina de Araújo	SAWSI/CDS
V – Cláudia Alves Lopes	CACCESS
VI – Ana Eliza Pandolfi de Abreu	Foro Eleitoral da Capital – 29ª ZE
VII – Marisa Mansur Messeder	SEFOT/SGP



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 172977/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: center;">ADRIANO DENARDI JÚNIOR <i>Assinado eletronicamente em 26/07/2019 19:01:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

PAD 1908482/2019

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 84/2019 foi publicada no "DJE" nº 139, em 30/7/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral